



CAMPEONATO PORTUGAL KARTING 2023 CIRCUITO DE PORTIMÃO 3ª PROVA 13 E 14 DE MAIO





DECISÃO Nº 98 DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): ESCOLA KARTING OESTE

NACIONALIDADE: PRT

N°: 114 CONDL

CONDUTOR: FRANCISCO IGLESIAS

Respeitante à fase da prova: CADETES 4T - CORRIDA 1

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Desqualificação da Corrida 1, de acordo com o Art. 20.6.2 das PEK 2023

MOTIVO:

Nos resultados das análises laboratoriais verificaram-se discrepâncias entre o combustível utilizado pelo concorrente e o combustível oficial da prova:

 Massa Volúmica [kg/m^3]
 Combustivel oficial 748
 Combustivel of condition of combustivel of condition of combustivel of condition o

Oreimas Totais [76]
Tensão de Vapor (DVPE) [kPa]
58
Tais discrepâncias, demonstram que o combustível utilizado pelo concorrente não é o combustível oficial.
Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acon

Aos concorrentes e recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

Decisão anunciada

Presidente do Colégio

Data: 06/06/2023

Hora: 22:00

Nome

José Nuno Sabido (PRT)

LIC. PT 23/0052

Comissários Desportivos : João Zenha (PRT)

LIC. PT 23/0049

Paula Rodrigues (PRT)

LIC. PT 23/0433

Assinatura

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: ESCOLA KARTING OESTE

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº 98 dos Comissários Desportivos da Prova

Data: 003.06.07

Hora: K

Assinatura:

N---